

**PORTARIA N° 774/2016**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO  
À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e decisão proferida no Processo Administrativo nº 72/2016.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **11.07.2016**, à servidora **CLÁUDIA HELENA DE OLIVEIRA ANTÔNIO**, matrícula 2956, CPF nº 004.106.796-74, no cargo efetivo de Auxiliar de enfermagem, Nível EF-05, lotada na Fundação hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 11 de julho de 2016.**

**ANTÔNIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**